



Ano LII - Nº 005 - Novembro/2018

CAMPUS DE HORIZONTE

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Av. Francisco Tavares de Oliveira, 190, Centro CEP: 62880-007 – Horizonte – CE Fone: (85) 3401.2205 / (85) 98956.6693



www.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

<u>SUMÁRIO</u>

APRESENTAÇÃO	1
ADMINISTRAÇÃO	2
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	3
Portarias	
Editais	0
DIÁRIAS	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do Campus de Horizonte/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por campus, além da edição da Reitoria.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota



PORTARIA Nº 008/GDG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de Nº 005/GDG, de 05 de julho de 2017.

Art. 2° - Constituir a Comissão Local de Monitoramento e Acompanhamento dos Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito das Ações previstas no Plano Estratégico Institucional para permanência e êxito dos estudantes no âmbito do Campus de Horizonte, designando os servidores abaixo para compor esta Comissão.

REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Diretor	269445
Docente (Graduação)	1505543
DAE	2165259
CTP	2164704
CTP	2163778
CCA	2163985
Docente (Técnico)	2945493
	Diretor Docente (Graduação) DAE CTP CTP CCA

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de novembro de 2017.

> Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota Diretor-Geral



PORTARIA Nº 009/GDG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de elaboração de horários para ocupação de salas de aulas para o semestre de 2018.1, no âmbito do *Campus* de Horizonte.

NOME	REPRESENTAÇÃO	MATRICULA SIAPE	
Pablo Abreu de Morais	Extensão	1976215	
Leonara Rocha dos Santos Castro	CTP	2164704	
Lara Söldon Braga Holanda	CTP	2163778	
Silvane Passos de Castro e Silva	Docente	2945493	
Cícero Erialdo Oliveira Lima	Docente	2134798	
João Martins de Morais Neto	Docente	2164083	

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de novembro de 2017.

> Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota Diretor-Geral